



JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orândia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 www.orlandia.sp.gov.br

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

PODER EXECUTIVO EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2020

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2020, celebrado entre o **Município de Orândia** e o **FRATERNAL AUXÍLIO CRISTÃO - FAC**, com base no art. 43, II, “a”, do Decreto Federal nº 8.726/2016 c.c. com o Parágrafo Único do Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, para **AUTORIZAR** a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Orândia, 19 de novembro de 2020.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO 13/2020**:

CONTRATADA: CM HOSPITALAR S/A

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER A AÇÃO JUDICIAL.

VALOR: R\$ 83.734,70.

PRAZO: O contrato vigorará até 31.12.2020.

DATA: 29/10/2020.

Orândia, 19 de Novembro de 2020.

SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**, tipo MAIOR OFERTA pela outorga, conforme disposto no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.987/95 e suas alterações. Objeto: **CONCESSÃO COMUM PARA EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, QUE COMPREENDEM A CONSTRUÇÃO, A OPERAÇÃO E A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES INTEGRANTES DOS SISTEMAS FÍSICOS, OPERACIONAIS E GERENCIAIS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, BEM COMO A COLETA, O AFASTAMENTO, O TRATAMENTO E A DISPOSIÇÃO DE ESGOTOS SANITÁRIOS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A COMERCIALIZAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS**. A entrega dos envelopes contendo os documentos habilitação e a proposta comercial, será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às **09:00h do dia 21/12/2020**, onde ocorrerá o processamento da sessão do certame. Esclarecimentos somente através do e-mail: comissaoespecialdelicitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 20/11/2020.

Orândia, SP, 19 de novembro de 2020.

DR. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - CX. POSTAL, 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA n.º 002/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NA ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS (EXAMES LABORATORIAIS), CONFORME TABELA SUS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

EMPRESA CONTRATADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOAQUIM LTDA, CNPJ n.º 26.121.993/0001-43

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo**, através do Departamento de Licitações e Contratos – Consultoria Jurídica, vem por meio deste **NOTIFICAR** a empresa **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO JOAQUIM LTDA**, CNPJ n.º 26.121.993/0001-43, sobre a rescisão contratual unilateral por inexecução do contrato acima descrito, sem o prejuízo da aplicação das penalidades legais e contratuais cabíveis (sanções administrativas), após regular processo administrativo onde seja assegurado o contraditório e a ampla defesa, tendo em vista o descumprimento de cláusulas contratuais, uma vez que houve a **paralisação injustificada na prestação dos serviços**. Fundamento legal: artigo 78, I e V, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.

A empresa citada não foi localizada no endereço informado na documentação apresentada na Licitação – Processo Licitatório – Chamada Pública n.º 002/2019.

Assim, fica a empresa **NOTIFICADA** para, querendo, apresentar **DEFESA PRÉVIA** no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação.

Orlandia/SP, 19 de Novembro de 2020.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN NETO
Prefeito Municipal